



3º Encontro Internacional de Política Social 10º Encontro Nacional de Política Social

Tema: “Capitalismo contemporâneo: tendências e desafios da política social”

Vitória (ES, Brasil), 22 a 25 de junho de 2015

Eixo: Análise, avaliação e financiamento das políticas públicas.

O acesso ao fundo público da política de assistência social pelas ong's: os desafios da vigilância socioassistencial em Manaus.

Marinez Gil Nogueira¹

Juliana Varela Maia Costa²

Hudson Andrey Correa da Costa³

Resumo

O estudo apresenta o mapeamento das organizações não governamentais (ONGs) atuantes na rede complementar da Política de Assistência Social em Manaus, caracterizando as ações desenvolvidas pelas ONGs que acessaram o Fundo Público de Assistência Social. Trata-se de um estudo de caso, de caráter quanti-qualitativo, envolvendo levantamento bibliográfico e documental. Foram analisados 57 projetos de ação e/ou relatórios das ONGs cadastradas e ativas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e, posteriormente, foi feito o levantamento na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SEAS) das ONGs que tiveram acesso ao Fundo Público em 2014 em Manaus.

Palavras-chave: Assistência social. ONGs. Vigilância socioassistencial.

Abstract

The study presents the mapping of non-governmental organizations (NGOs) that work in complementary network of social assistance policy in Manaus, featuring the actions taken by NGOs who have accessed the State Fund of Social Assistance. This is a case study of quantitative and qualitative, which has involved bibliographic and documentary. We analyzed 57 (action projects and / or reports) of registered and active NGOs in the Municipal Council of Social Service (CMAS) and later was made the survey at the State Secretariat for Social Assistance and Citizenship (SEAS) of NGOs had access to the Public Fund in 2014 in Manaus.

Keywords: Social assistance. NGOs. Social assistance surveillance.

1 INTRODUÇÃO

A gestão social é um termo que em sentido amplo está diretamente relacionado ao modo como o Estado gerencia as suas ações voltadas ao atendimento das necessidades

¹ Professora Doutora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (UFAM).

³ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (UFAM).

e/ou demandas da sociedade. O sentido macro conceitual de gestão social corresponde à gestão das políticas sociais que são formuladas e executadas em âmbito público. Assim, “[...] a política social, os programas sociais, os projetos são canais e respostas a estas necessidades e demandas” (CARVALHO 1999, p. 19).

Portanto, essa gestão social está voltada para o enfrentamento das expressões da questão social na sociedade capitalista, que são consequência “[...] das estruturas econômicas dos países e de suas políticas nacionais e internacionais que causam graves desigualdades no tocante a distribuição da riqueza produzida socialmente, bem como ao acesso a esta e aos recursos sociais, culturais e naturais” (KAUCHAKJE, 2011, p. 21).

Assim, quando se fala em questão social numa sociedade capitalista está se falando da injustiça social (negação de direitos) que é determinada pelo seu modo de produção, tendo em vista que as causas estruturais dessa injustiça social estão na “[...] contradição entre a produção abundante de riquezas materiais e culturais e a sua acumulação em territórios e classes sociais específicos. [...] As causas e as condições sociais estruturais/fundamentais que geram vulnerabilidade e o risco estão ligadas à questão social” (KAUCHAKJE, 2011, p. 35).

A partir da Constituição Federal brasileira de 1988, a Assistência Social passou a ser entendida como Política Pública e dever do Estado, ou seja, como política social de proteção social do segmento societário que vive em condições de vida vulnerável e sob o risco social. Portanto, o objetivo desta política está voltado para a redução das desigualdades sociais, quais são decorrentes das relações de conflito entre capital e trabalho. Assim, os cidadãos usuários da Política de Assistência Social devem ser vistos como sujeitos de direitos, que devem acessar serviços socioassistenciais de qualidade que proporcionem autonomia e pleno desenvolvimento social.

No âmbito da gestão da política de Assistência Social é necessário tomar conhecimento das formas de riscos, vulnerabilidades e violações de direitos para planejar o enfrentamento destas expressões da questão social. Portanto, é preciso compreender que essas expressões se originam no campo da produção e reprodução das desigualdades e relações sociais. Contudo, as expressões da questão social que se apresentam na atualidade têm como base a desmontagem do sistema de proteções e garantias de direitos vinculados aos empregos formais, diretamente afetado pela desestabilização da ordem do trabalho e, conseqüentemente, inserido na ordem do mercado. Vale ressaltar, que esse

sistema produtivo impacta diretamente na forma como a população vivencia a pobreza, a desigualdade, a fome e as doenças.

Com o reconhecimento da Assistência Social como política social, a mesma ganhou caráter de política pública, no sentido de buscar superar o ranço histórico do assistencialismo, da ajuda e caridade, que são decorrentes da visão conservadora de gestão estatal, que levaram às ações pontuais e descontínuas, sem compromisso com a ética pública.

Ao passar a ser encarada como Política Pública, o Estado tem o dever de proporcionar atendimento de qualidade junto à população usuária da Política de Assistência Social, de acordo com suas demandas e reais necessidades. Essa política frente às expressões da questão social, materializadas em vulnerabilidades e riscos sociais vivenciados pelos cidadãos, deve garantir os mínimos sociais para a satisfação das necessidades básicas da população que necessita da proteção social do Estado. A configuração da Assistência Social enquanto Política Pública, que atua no campo da proteção social, deve ser gerida na busca da garantia do acesso das populações pobres, que vivem em condições de vulnerabilidade social, à cidadania. Sendo assim, a Vigilância Socioassistencial enquanto uma das funções da Política de Assistência Social deve contribuir para a superação das ações de caráter assistencialistas, realizadas de modo emergencial e fragmentado, pois deve monitorar as situações concretas que podem levar à vulnerabilidade e ao risco, garantindo o planejamento de estratégias que estejam adequadas com o nível de proteção social (básica ou especial) necessário e o desenvolvimento de ações preventivas no enfrentamento das expressões da questão social e na consolidação da cidadania para a população brasileira.

Atualmente, a gestão da política de Assistência Social se configura como uma gestão em rede, em que há parceria entre Estado e sociedade civil organizada. As Organizações Não Governamentais (ONGs), que fazem parte do chamado “Terceiro Setor”, tornaram-se fundamentais na execução das políticas sociais, pois após o processo de descentralização da gestão das políticas sociais (conforme constituição de 1988), essas ONGs passaram a atuar de modo articulado com o governo Estadual e Municipal.

No Brasil, os estudos já produzidos sobre as transferências de recursos públicos para as ONGs concentram-se nos recursos federais, tendo em vista que é no âmbito da União que se encontram as sistematizações existentes dos dados sobre as referidas

transferências, o que motivou a realização dessa pesquisa no âmbito municipal do Estado do Amazonas.

É necessário destacar que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) preceitua que os órgãos gestores podem estabelecer parcerias com essas entidades, desde que os mesmos exerçam o papel de regulamentação e monitoramento das ações desenvolvidas por essas instituições.

Recentes estudos apontam que é necessário que sejam disponibilizadas informações claras sobre o quantitativo de contratos com as ONGs, no que se refere às transferências realizadas pelos estados e municípios, e que ainda são escassas as informações públicas sobre a atuação das ONGs, o que demonstra que deve ser feito um grande esforço para a sistematização desses dados.

Diante disso, esse artigo traz um levantamento, em dois campos específicos, a saber: um mapeamento qualificado dos tipos e formas de atuação das ONGs (as entidades e organizações de assistência social de caráter privado) que estão ativas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e a identificação das ONGs que acessaram financiamento junto ao Fundo Público no ano de 2014, por meio de levantamento documental na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Amazonas (SEAS).

Em relação aos procedimentos metodológicos, este estudo se caracteriza como um estudo de caso de caráter quanti-qualitativo, em que foram realizados dois tipos de levantamentos: o bibliográfico e o documental. Este último levantamento foi realizado no próprio Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Manaus, cujo processo envolveu o levantamento de dados secundários, por meio da análise dos projetos e relatórios de ação de 57 (cinquenta e sete) ONGs, as quais estavam registradas como ativas no CMAS, no período de outubro/dezembro de 2014. E um levantamento na SEAS, sobre as ONGs que acessaram o Fundo Público em 2014, bem como os serviços ofertados.

Quanto ao instrumental utilizado para o levantamento documental, cabe destacar que foi construída uma planilha para registro das informações, que foram coletadas nos projetos e relatórios de ação de cada ONG com cadastro ativo no CMAS e, também, para levantar informações nos documentos disponíveis na SEAS sobre as ONGs que acessaram o Fundo Público.

2 DESENVOLVIMENTO

A inscrição das entidades no CMAS está regulada pela Lei Federal 12.101/2009- Lei de Certificação das Entidades beneficentes. Esta Lei destaca que é competência do CMAS o acompanhamento e a fiscalização do processo que certifica as entidades e organizações de assistência social no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome (MDS). No quadro 01 será possível identificar as 57 ONGs inscritas no CMAS:

Quadro 1. ONGs cadastradas no Conselho Municipal de Manaus (CMAS).

ONGS INSCRITAS NO CMAS DE MANAUS	
01	Associação Beneficente social Violeta
02	Grupo de apoio a criança com Câncer do Amazonas (GACC)
03	Legião da Boa Vontade
04	Desafio Jovem de Manaus
05	Oficina Escola Luthera da Amazônia (OELA)
06	Associação Amazonense de Integração de Pais de Deficientes Mentais (ADEME)
07	Serviço Missionário Do Amazonas (SEMA)
08	Cáritas Arquidiocesana de Manaus
09	Associação de Apoio à Criança com HIV/ Casa (VHIDA)
10	Instituto Silvério de Almeida Tundis (ISAT)
11	Associação Comunitária de apoio e a família do Estado do Amazonas (ACACF) (Centro Social Roger Cunha Rodrigues)
12	Missão Redentorista do Amazonas/ Polo Descentralizado de liberdade Assistida Lar de Sant' Ana
13	Aldeias Infantis SOS Brasil
14	Serviço Social do Transporte (SEST)
15	Instituto Novo Mundo (INM)
16	Fundação Fé e alegria do Brasil/Nome Fantasia: Fé e Alegria
17	Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas (ADVAM)
18	Sociedade Bíblica do Brasil (Nome fantasia: SBB)
19	Lar Fabiano de Cristo (Nome Fantasia: Casa Joana de Ângelis)
20	Núcleo Assistência Espirita "Caridade com Jesus"
21	Associação de Apoio às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (Nome Fantasia: AAPPNE)
22	Associação Espirita e Beneficente Jesus Gonçalves (Nome fantasia: Jesus Gonçalves)
23	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Nome fantasia: APAE)
24	Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança Dom Gino Malvestio
25	Associação das Irmãs Adoradoras do Sangue de Cristo (Nome fantasia: Projeto Semente da Esperança)
26	Associação para desenvolvimento Integrado e Sustentável (Nome fantasia: ADEIS)
27	Associação Amazonense do Campo de Atenção Psicossocial Chico Inácio - Associação Chico Inácio
28	Associação de Apoio as Mulheres Portadoras de Câncer - Lar das Marias (Nome fantasia)
29	Associação de Capacitação, Emprego e Renda para pessoas com Deficiência do Amazonas (ACERPAM)

30	Associação de idosos da Paz e Bem (ASSIPAB)
31	Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas (ADEFA)
32	Associação Missionária de Apoio e Resgate (AMAR)
33	Associação para o Desenvolvimento Coesivo da Amazônia (ADCAM)
34	Associação Pestalozzi do Amazonas (APAM)
35	Casa da Criança
36	Centro de Formação Vida alegre
37	Centro Educacional Santa Teresinha (CEST)
38	Clube de mães da Japiinlândia
39	Conselho Central de Manaus da Sociedade de São Vicente de Paulo - Nome Fantasia: Casa do idoso São Vicente de Paulo
40	Inspetoria Laura Vicuña
41	Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia- Obras da Paróquia de São José Operária Do Aleixo (ISMA)
42	Inspetoria Santa Teresina (IST)
43	Instituto de Assistência à criança e ao adolescente Santo Antônio (IACAS)
44	Instituto de Pesquisa e Assistência Oftalmológica da Amazônia (IPOAM)
45	Instituto Euvaldo Lodi (IEL)
46	ISMA - PRÓ MENOR DOM BOSCO
47	Jovens Com Uma Missão - Abrigo Infantil Monte Salém
48	Lar Batista Janell Doyle
49	Movimento Comunitário Vida e Esperança (MCVE)
50	Obras Sociais do Centro Espírita Sementeira de Luz
51	Associação Philipe Sociais da Comunidade Nova Aliança- Comunidade Nova Aliança
52	Instituto NAF BRASIL
53	Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)
54	Associação de Amigos do Autista no Amazonas
55	Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves
56	Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas
57	Congregação das Irmãs Salesianas dos sagrados Corações - Instituto Filippo Smaldone

Fonte: elaboração dos pesquisadores com base nas informações levantadas na pesquisa documental, realizada no período de outubro a dezembro de 2014.

Ressalta-se que a importância dessas entidades estarem certificadas consiste na busca de um maior controle sobre estas, identificando seu campo de atuação, os serviços ofertados, o grau de adequação à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – CNAS), visando o fortalecimento, qualidade e execução no atendimento e defesa dos direitos dos usuários.

Com base na análise documental da pesquisa, é possível afirmar que estas instituições estão, nomeadas no CMAS como: Institutos, Associações, Fundações, dentre outras. Assim, observa-se que essa nomeação não oferece elementos substanciais para tal classificação, ou seja, o que se percebe é que não há um parâmetro para classificá-las,

simplesmente consta no Estatuto das Instituições, sem qualquer discriminação das razões de estarem nessas categorias. No entanto, considera-se que é imprescindível que se tenha clareza sobre essas questões, para melhor acompanhamento das ações das ONGs, ou que se tenha maior controle sobre o que a Instituição é e qual o seu propósito diante da sociedade, tendo em vista que os serviços ofertados variam de acordo com o que a Instituição se propõe a fazer. Portanto, verificou-se uma *falta de clareza sobre como se denomina cada Instituição*, uma vez que não fica claro qual o parâmetro utilizado para ter sido inserida em determinada categoria.

Nessa pesquisa, na realização da identificação das ONGs buscou-se classificá-las de acordo com a referência teórica de Kauchakje (2011), que afirma que as organizações não governamentais estão classificadas em: movimentalista/ativista, filantrópicas (que subdividem-se em laica e confessionais) e empresariais.

Desta forma, com base no aporte de classificação acima mencionado, a tabela 01 apresenta como as ONGs identificadas no levantamento documental estão classificadas:

Tabela 1 - Classificação das ONGs cadastradas no Conselho Municipal de Manaus (CMAS).

ONGs	Total	%
Ativista	04	7,01%
Empresarial	01	1.75%
Filantrópicas	52	91.22%
Total		
As 52 ONGs Filantrópicas subdividem-se:		
Laicas	29	50.8%
Confessionais	23	40.3%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações levantadas na pesquisa documental, realizada no período de outubro a dezembro de 2014.

Diante da classificação da tabela anterior, é possível verificar que as ONGs predominantes inscritas no CMAS são as filantrópicas, que se subdividem em laicas e confessionais, as mesmas atuam tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Especial.

Essa situação de existência majoritária de ONGs filantrópicas, nos leva à reflexão de que tais instituições possuem elementos que podem incorrer na permanência

de ações de caráter *Assistencialista*², uma vez que tanto a missão quanto a finalidade dessas instituições (relatadas no projeto e/ou relatório de ação) são permeadas por princípios religiosos. Tal situação nos leva a questionar se essas entidades são capazes de superar o ranço da atuação assistencialista, no âmbito do desenvolvimento de suas ações na Política de Assistência Social.

A predominância de ONGs filantrópicas pressupõe a presença marcante da benemerência³ no âmbito da rede complementar de Assistência Social em Manaus. A prestação de serviços se dá sobre o viés da solidariedade, ou seja, desrespeitando os preceitos da PNAS (2004) que discute à assistência social enquanto direito e não como favor.

Esses aspectos contraditórios vistos nas prestações dos serviços socioassistenciais evidenciam a forma como o Estado, em nível municipal, vem se posicionado no enfrentamento da questão social, fato que também foi contextualizado por Montañó (2009), que apontou a desresponsabilização do Estado no trato da “questão social”, a partir da sua articulação com a auto-responsabilização dos sujeitos desprovidos de renda mínima, e a desoneração do capital na intervenção social, no contexto da proposta neoliberal. Contudo, para Montañó (2009) a desresponsabilização estatal não pode significar que o Estado não faça parte deste movimento de transformação da modalidade de intervenção na questão social.

A majoritária presença das ONGs filantrópicas na rede complementar da Assistência Social em Manaus nos levar a concordar com o posicionamento de crítica de Montañó (2009), pois o que se observa é a falta de controle por parte do Estado sobre a atuação dessas ONGs, as quais podem estar prestando serviços de forma *que não corresponde aos princípios da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS*, tendo como pano de fundo o *assistencialismo* mascarado pelos princípios religiosos. É sabido que essa postura tem cada vez mais imputado à Assistência Social um papel marcado pelo discurso da “solidariedade”, longe de ser efetivado como um direito do cidadão e um dever do Estado.

² Sposati afirma que o “[...] assistencialismo é contraponto do direito, da provisão de assistência como proteção social ou seguridade social [...] é o acesso a um bem através de uma benesse, de doação [...]”; e ressalta: “assistencialismo no Brasil é prática entranhada no modo elitista de fazer política” (SPOSATI 1995, p. 5).

³ “Assistência Social, Filantropia e Benemerência tem sido tratadas no Brasil como irmãs siamesas, substitutas umas das outras” (MESTRINER, 2001, p. 14).

O que se quer defender neste artigo não é o “*rompimento dessa parceria*” – Estado e ONGs. Mas se quer destacar que o Estado como subsidiador financeiro das ONGs deve exercer o seu papel de gestor das políticas sociais e monitorar as ações executadas pelas ONGs, ou seja, deve implementar e aperfeiçoar mecanismos de Vigilância Socioassistencial existentes na PNAS, que favoreçam o desenvolvimento da Assistência Social conforme o que está previsto em Lei, uma vez que muito embora essas instituições atuem de forma independente, ao acessarem o Fundo Público de Assistência Social, os serviços ofertados devem atender os preceitos do SUAS, por isso há necessidade de um gestão social por parte do Estado, que atue no monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais das ONGs, questões que devem ser explicitadas com responsabilidade, obedecendo ao princípio de *publicização das informações* em seus documentos, como forma de efetivar e fortalecer a Vigilância Socioassistencial, garantindo ao usuário um serviço de qualidade.

Quanto as ONGs que de fato acessaram o Fundo Público em 2014, a partir do levantamento feito na SEAS, notou-se que há um rigor maior quanto às informações disponibilizadas, principalmente quanto aos serviços sociais oferecidos por estas instituições, que por exigência da SEAS obedecem minimamente ao que preconiza a Tipificação Nacional, uma vez que ao preencher um “formulário” atendem de forma positiva à legislação da Assistência. No entanto, nas atividades relatadas ainda se verifica um discurso que beira ao “assistencialismo”, em outras palavras, o que se constata nos relatos é uma prestação de serviços incipiente, marcada por ideais “filantrópicos”. Destaca-se que as informações das ONGs disponíveis, sobre os objetivos, metodologia, monitoramento e avaliação dos programas, projetos e serviços são superficiais, demonstrando uma grande fragilidade técnica sobre sua composição, evidenciando certo desconhecimento por parte dos gestores das ONGs das questões que perpassam os princípios legais da Assistência Social.

O quadro 2 mostra as 26 ONGs que tiveram acesso ao Fundo Público, de acordo com o levantamento feito na SEAS.

Quadro 2 - ONGs que acessaram ao Fundo Público, dados coletados na SEAS.

Fonte: elaboração dos pesquisadores com base nas informações levantadas na pesquisa documental, realizada no período de janeiro a fevereiro de 2015.

Nº	Instituição	Proteção Afiançada	Beneficiários	Valor do acesso ao Fundo Público
01	Associação de Apoio a Criança com HIV - Cada Vhida	Proteção Básica e Especial	220	R\$ 456.360,00
02	Instituto Beneficente Frei Izidório Irigoyen - NAF BRASIL	Proteção Especial	500	R\$ 360.000,00
03	Instituto Novo Mundo	Proteção Especial	180	R\$ 470.100,00
04	Inspetoria Missionária Laura Vicuña - Centro Social São Benedito	Proteção Básica	197	R\$ 70.000,00
05	Grupo de Apoio a Criança com Câncer do Amazonas	Proteção Básica e Especial	370	R\$ 415.295,34
06	Obra Social Fazenda Glória - Fazenda da Esperança	Proteção Especial	90	R\$ 540.000,00
07	Associação de Apoio as Mulheres portadoras de Câncer - Lar das Marias	Proteção Especial	30	R\$ 117.318,88
08	Centro de Formação Vida Alegre	Proteção Básica	200	R\$ 120.000,00
09	Instituto Silvério de Almeida Tundis - ISAT	Proteção Básica	60	R\$ 132.000,00
10	Associação Philippe Sociais Da Comunidade Católica Nova Aliança	Proteção Especial	337	R\$ 176.921,99
11	Associação para o desenvolvimento Coesivo da Amazônia- ADCAM	Proteção Básica	200	R\$ 190.000,00
12	Movimento Comunitário Vida Esperança – MCVE	Proteção Básica	310	R\$ 100.000,00
13	Aldeias Infantis SOS Brasil	Proteção Especial	20	R\$ 225.978,54
14	Cáritas Arquidiocesana de Manaus	Proteção Básica	150	R\$ 185.303,24
15	Associação Amazonense do Campo de Atenção Psicossocial Chico Inácio	Proteção Básica	100	R\$ 173.190,13
16	Jovens com uma missão - Abrigo Monte Salém	Proteção Especial	20	R\$ 148.824,49
17	Oficina Escola Luthera da Amazônia – OELA	Proteção Básica	700	R\$ 124.269,85
18	Lar Batista Janell Doyle	Proteção Básica e Especial	180	R\$ 585.000,00
19	ISMA- Pró-Menor Dom Bosco	Proteção Básica	1.008	R\$ 200.000,00
20	Centro de Solidariedade São José Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos	Proteção Básica	250	R\$ 170.000,00
21	Casa da Criança	Proteção Básica	320	R\$ 200.000,00
22	Clube de Mães da Japiinlândia	Proteção Básica	500	R\$ 169.811,51
23	Instituto de Assistência a Criança e ao Adolescente Santo Antônio – IACAS	Proteção Básica	30	R\$ 89.996,00
24	Inspetoria Laura Vicuña - Casa Mamãe Margarida	Proteção Especial	30	R\$ 385.000,00
25	Associação de Idosos Paz e Bem – ASSIPAB	Proteção Básica	200	R\$ 171.771,30
26	Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia - São José Operário do Aleixo	Proteção Básica	672	R\$ 200.000,00
TOTAL DE ACESSO/2014				R\$ 6.177.147,27

Ao analisar os dados levantados, verifica-se que destas 26 instituições que acessaram o fundo público e que executaram projetos e serviços de acordo com a Política de Assistência, foi identificado um repasse de R\$ 6.177.147,27 para as instituições não governamentais que compõem essa rede complementar da Política de Assistência Social de Manaus, sendo que 37% desse recurso foram destinados às instituições que atuam na Proteção Social Básica, 39% para as que atuam na Proteção Social Especial e 24% para as instituições que executam os dois tipos de proteções. Quanto ao número de instituições por proteção afiançada, verifica-se que 58% das ONGs executam suas ações na Proteção Social Básica, 31% na Proteção Social Especial, e 11% executam as duas proteções, tanto básica como especial.

O número de usuários atendidos por essas instituições são de 6.874, sendo que 71% recebem serviços de proteção social básica, 18% proteção social especial e 11% os dois tipos de proteção, básica e especial. A forma de acesso dos usuários aos serviços se efetiva em sua maioria por encaminhamentos da rede socioassistencial (49%), procura espontânea (43%) e apenas 8% por busca ativa. Destaca-se que a busca ativa é uma forma de acesso que estas instituições pouco usam, contudo, segundo os preceitos atuais do modelo de gestão do SUAS, é por meio da busca ativa que essas ONGs, em seu território, poderiam identificar com maior exatidão as famílias que se encontram em vulnerabilidade e risco social e ampliar os serviços para atingir tais usuários.

Quanto aos serviços afiançados executados pelas ONGs, a pesquisa levantou que 59% executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos familiares, desenvolvendo ações de fortalecimento da família e de suas funções protetivas; 26% executam Serviços de Acolhimento Institucional em abrigos, com um público de crianças e adolescentes; 7% desenvolvem Serviços de Comunidade Terapêutica, seguindo um modelo psicossocial de internação, direcionado às pessoas que estão em situação de abuso e dependência de substâncias psicoativas; e 4% executam Serviço especializado para pessoas em situação de rua e o Serviço Ambulatorial voltado para pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas.

3 CONCLUSÃO

A Política de Assistência Social, como Política Pública, tem como funções para a viabilização da Proteção Social Brasileira: 1- Proteção Social; 2- Defesa Social e

Institucional; e 3 - Vigilância Socioassistencial. Esta última, segundo a NOB/SUAS (2012), se caracteriza pela produção, sistematização e disseminação de informações sobre o território na atuação das ações da política de Assistência Social, que tem como foco as informações sobre: 1 - as situações de vulnerabilidade e riscos que incidem sobre os indivíduos e famílias e dos eventos de violações de direitos; 2 - Tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

As ONGs, constituídas juridicamente como “[...] organizações, associações e fundações de direito privado que realizam ações de interesse público, sem fins lucrativos” (KAUCHAKJE, 2011, p.97) fazem parte da rede socioassistencial, que juntamente com o Estado, executam em parceria os programas, projetos, serviços e benefícios no âmbito da Política de Assistência Social, formando uma rede complementar de serviços socioassistenciais. Segundo dados do IBGE (2010), o número de instituições sem fins lucrativos em Manaus é de 2.119 unidades, sendo que 1.142 são fundações privadas e associações sem fins lucrativos. Destas, 81 foram identificadas como instituições que atuam na Política de Assistência Social em Manaus.

Essas Organizações Não Governamentais identificadas pelo IBGE (2010) para que possam atuar na Política de Assistência Social necessitam ter o reconhecimento de instituição de assistência social, o que possibilita a participação das mesmas na rede socioassistencial de Manaus e, principalmente, possibilita o acesso ao fundo público de assistência. Esse reconhecimento é feito por meio de certificação emitida pelo Conselho Municipal de Assistência (CMAS). No referido Conselho encontram-se inscritas, ativas e certificadas como instituições de assistência social 57 entidades. Contudo, apenas 26 destas acessaram o Fundo Estadual de Assistencial Social em 2014.

Por fim, procurou-se mapear os serviços sociais afiançados e assegurados pela rede complementar da Política de Assistência, destacando a abrangência quanto ao número de usuários atendidos pelas ONGs. Destaca-se que o estudo revela a necessidade de mais investigações sobre a qualidade da execução desses serviços e, principalmente, a realização de avaliação dos impactos sociais dessas ações no enfrentamento das múltiplas expressões da questão social em Manaus. O que se quer destacar é a urgente necessidade de implementação de uma vigilância socioassistencial efetiva e eficaz, visando o monitoramento e a avaliação de impactos dos serviços afiançados pelas Organizações Não Governamentais.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância da Vigilância Socioassistencial como mecanismo de enfrentamento das expressões da questão social por realizar a identificação da incidência territorial das desproteções. Quando a mesma é encarada de forma séria, ou seja, com gestores em todos os âmbitos governamentais comprometidos com sua efetivação, a mesma é capaz de realizar um mapeamento e caracterização das demandas sociais, medindo a gradualidade das ocorrências das desproteções e acompanhando a incidência e a intensidade das mesmas.

Cabe ressaltar, que a vigilância não deve somente identificar a trajetória dos usuários na rede socioassistencial, mas realizar a articulação entre os serviços socioassistenciais visando romper com a fragmentação e a descontextualização do atendimento. Deve-se compreender que a realização da identificação do que dificulta à população de ter acesso aos serviços contribui para um planejamento social dos órgãos gestores mais comprometidos com a efetivação universalizada e qualificada da PNAS no país. Por isso, consolidar a função da Vigilância Socioassistencial no cotidiano da gestão social significa legitimar as demandas que pressionam a expansão e a defesa dos direitos nos serviços socioassistenciais do SUAS.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília (DF): Senado Federal, 1988.

_____. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

_____. Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004. Política Nacional de Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF), 28 out. 2004.

_____. **Caderno 3 CapacitaSUAS: Vigilância Socioassistencial: Garantia do caráter público da Política de Assistência Social**. Brasília (DF), 2013.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Gestão Social: alguns apontamentos para o debate. In: RICO, Elizabeth de M. e RAICHELIS, Raquel (orgs.). **Gestão social: uma questão em Debate**. São Paulo: EDUC; IEE, 1999.

KAUCHAKJE, S. **Gestão pública de serviços sociais**. 3.ed. Curitiba: Ibpex, 2011.

MESTRINER, Mestriner, Maria Luiza. **O Estado entre a Filantropia e a Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 2001.

MONTAÑO, Carlos. O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”. **Revista Lutas Sociais**, NEILS/PUC-SP, São Paulo: Pulsar, 2009.

SPOSATI, Aldaisa. **A Menina Loas**: um processo de construção da Assistência Social. São Paulo: Cortez, 2005.